

PARANAPANEMA S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/ME nº 60.398.369/0004-79

NIRE 29.300.030.155

COMPANHIA ABERTA

AVISO AOS ACIONISTAS

8ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA – PREÇO DE CONVERSÃO DA 6ª JANELA

A **Paranapanema S.A. – em Recuperação Judicial** (B3: PMAM3) (“Companhia”), em atendimento à legislação e regulamentação vigentes, e em continuidade ao que foi aprovado nas reuniões do Conselho de Administração realizadas em 6 de novembro de 2025 e 23 de dezembro de 2025, as quais tratam da 8ª (oitava) emissão de debêntures conversíveis em ações da Companhia, da espécie quirografária, em série única, para colocação privada (“Emissão” e “Debêntures”, respectivamente), vem comunicar aos senhores acionistas e ao mercado em geral o quanto segue.

Nos termos e condições previstos na Escritura da 8ª Emissão de Debêntures, o preço de conversão das Debêntures em ações ordinárias é apurado e divulgado periodicamente pela Companhia, por meio de Aviso aos Acionistas, em janelas com intervalo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos entre elas.

Nesse contexto, a Companhia informa que o preço de conversão aplicável à sexta janela, compreendida entre os dias 11 de agosto de 2026 e 24 de setembro de 2026 (inclusive), é de R\$ 0,15 (quinze centavos) por ação, correspondente a 92% (noventa e dois por cento) do menor preço médio ponderado pelo volume de negociação das ações ordinárias da Companhia na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, apurado no período de 28 de julho a 10 de agosto de 2026 (inclusive), em conformidade com os termos da Escritura de Emissão.

O preço de conversão ora divulgado:

(i) permanecerá válido e eficaz até 24 de setembro de 2026, sendo automaticamente substituído por novo preço de conversão a ser apurado e divulgado pela Companhia por meio de novo Aviso aos Acionistas, nos termos previstos na Escritura de Emissão; e

(ii) aplica-se exclusivamente às solicitações de conversão das Debêntures formalizadas durante o referido prazo indicado no item (i) acima.

A conversão das Debêntures em ações observará, além do preço ora divulgado, todos os demais termos, condições e procedimentos previstos na Escritura da 8ª Emissão de Debêntures, bem como na legislação societária e regulamentação aplicáveis.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre atualizações relevantes em relação aos assuntos aqui tratados por meio de seus canais habituais de divulgação de informações periódicas e eventuais. Quaisquer comunicados aos acionistas e ao mercado relacionados à Emissão serão divulgados por meio de aviso aos acionistas, comunicado ao mercado e/ou fato relevante, conforme aplicável, nas páginas eletrônicas da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>), da B3 (www.b3.com.br) e da Companhia (<https://ri.paranapanema.com.br/>).



Santo André, 11 de agosto de 2026.

Marcelo Vaz Bonini

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores